

P O R T A R I A Nº 178

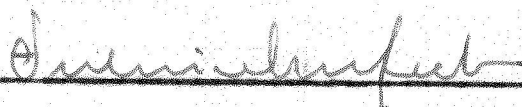
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

DESIGNAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de Janeiro de 1.963, da 57a. zona de ITAUCU, dêste Estado, como membros, os Srs. João de Almeida e Anésio Praxedes dos Santos, e, como suplentes, os Srs.: Edith de Jesus Paixão e Antonio Abrahão.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GOIÂNIA, 14 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

*Anotado
22.12.62
Boysla*